



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PA Nº TJ-ADM-2022/02423

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 13/22-TCU QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA E A DEGUSTAR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pela sua Presidente, DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, DEGUSTAR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 03.310.958/0001-77, doravante designada simplesmente CONTRATADA, representada por PAULO SERGIO RIBEIRO GOMES, inscrito no CPF/MF 195.446.775-34, resolvem, tendo em vista o constante do PA nº TJ-ADM-2022/02423 aditar o Termo do Contrato de Prestação de Serviço Nº 13/22-TCU já aditado pelos instrumentos presentes nas folhas 545 e 631, com arrimo nas normas pertinentes Lei Estadual nº 9.433/05 e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente aditivo estabelecer regras de integração e conhecimento da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação aos estagiários e aos colaboradores que atuam nos Órgãos do Poder Judiciário, bem como dos instrumentos e dos canais disponíveis para garantir sua efetividade.









TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PA N° TJ-ADM-2022/02423

CLÁUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO

Acrescenta-se ao contrato, ora aditado, o objeto – Da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação", com a seguinte redação:

- Da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação

A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, inclusive dos instrumentos e dos canais disponíveis para garantir sua efetividade.

A CONTRATADA se compromete a dar conhecimento aos estagiários e aos colaboradores que atuam, diretamente, nos Órgãos do Poder Judiciário do Estado da Bahia dos instrumentos e dos canais disponíveis acerca da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e as condições não alteradas pelo presente instrumento, permanecendo inalterados os demais termos do Contrato Nº 13/22-TCU, bem como os respectivos Termos Aditivos a ele relacionados, ressalvadas as alterações deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO









TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PA Nº TJ-ADM-2022/02423

Este Termo Aditivo entrará em vigor a partir da publicação resumida do seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico.

Salvador, em <u>19</u> de <u>maio</u> de 2025.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA.

DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

Presidente

Documento assinado digitalmente

govor PAULO Data: 1 Verifig

PAULO SERGIO RIBEIRO GOMES Data: 14/05/2025 13:00:22-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTRATADA:

DEGUSTAR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA PAULO SERGIO RIBEIRO GOMES Representante

TESTEMUNHAS:		
1	2	
CPF n.	CPF n.	
Documento assinado digitalmente BRUNO OLIVEIRA SODRE LIMA Data: 14/05/2025 14:57:00-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	GOV. O CRISTIANO DO Data: 14/05/20	ssinado digitalmente DS SANTOS D25 15:14:17-0300 https://validar.iti.gov.br





